



PLANO DE TRABALHO RESUMIDO

CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR

ESTÁGIO DE APOIO À DOCÊNCIA REGULAR NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ - MONITOR DE APOIO

Estágio de Apoio à Docência Regular

Aberto aos alunos de todos os cursos de licenciatura da UEL

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/UuEsH3y5Aw9aXrkq9>

Vagas: 100 (04 horas dia / 20 horas semana)

Bolsa Estágio: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por 4 horas/dia

Duração: 12 meses, com previsão de início para 01/02/2022, podendo ser renovado por mais 12 meses.

Hora prevista do estágio:

- 70 vagas para estagiar das 10:00h até 14:00h ou 11:00h até 15:00h
- 15 vagas para estagiar das 07:30h até 11:30h
- 15 vagas para estagiar 13:00h até 17:00h

O Estágio de Apoio à Docência Regular, Monitor de Apoio, deverá trabalhar de forma conjunta com a equipe pedagógica da unidade escolar e com o professor regente da sala, auxiliando no reforço escolar e alfabetização dos alunos. Desenvolverá atividades pedagógicas por meio de jogos e brincadeiras lúdicas, além de propor atividades personalizadas referente ao curso de licenciatura no qual está matriculado. O Monitor de Apoio também acompanhará os alunos durante as refeições, higienização e demais atividades da Escola/CMEI.

Para se inscrever é necessário ser aluno de licenciatura da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e ter a liberação do seu curso de licenciatura para atuar no estágio não obrigatório.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O Estagiário de Apoio à Docência Regular será orientado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Coordenação Pedagógica da instituição de Ensino integral, a desenvolver atividades direcionadas ao desenvolvimento afetivo, intelectual e corporal dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Ibiporã, norteados em três eixos:

01) **Atividades Personalizadas:** O Estagiário dos cursos de Graduação deverá propor atividades pedagógicas referente ao curso de licenciatura no qual está regularmente matriculado, priorizando a área de conhecimento o qual é seu objeto de formação e de conhecimento, contribuindo para a pluralidade de saberes e experiências que serão disponibilizados aos alunos pertencentes a Rede Municipal de Educação de Ibiporã. Essa atividade será elaborada em consonância com o professor regente da turma e a Coordenação Pedagógica da instituição.

02) **Reforço Escolar:** A Gestão Municipal tem o compromisso de diminuir os danos pedagógicos causados pelo período pandêmico, com adoção das aulas extras de reforço escolar, principalmente nas matérias de Língua Portuguesa e Matemática, a fim de acelerar - ou retomar - o processo de alfabetização, com o objetivo de equalizar a aprendizagem e garantir oportunidades com qualidade e equidade aos alunos da rede municipal. Dessa maneira, o reforço pode ser tratado como uma forma de permitir que a criança tenha contato por mais tempo com aquele conteúdo que tenha mais dificuldade em compreender.

Dentro desse conceito, o Estagiário, dará apoio ao professor regente da sala na aplicação das atividades durante os períodos de reforço escolar, além de orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas, nas quais os mesmos apresentem dificuldades.

03) **Acolhimento, jogos e brincadeiras lúdicas:** Desde a tenra idade somos lúdicos por natureza, por isso temos a necessidade do brincar, jogar e divertir-se e na ação educacional a criança tem seu direito garantido, por esse motivo entende-se que a ludicidade deve permear as práticas pedagógicas. Sendo



assim o Estagiário deverá expor o lúdico e apoiar o ensino por meio de alternativas divertidas e autênticas, a fim de colaborar no desenvolvimento dos alunos e contribuir para o seu crescimento intelectual e corporal, atuando como verdadeiros guias na promoção de atividades afetivas de natureza pedagógica. O Estagiário também acompanhará os alunos durante as refeições e higienização. Deverá programar e monitorar atividades dirigidas, ensinando jogos, exercícios, brincadeiras, danças, representações teatrais e demais atividades correlatas dentro dessa perspectiva juntamente com a Coordenação Pedagógica da Instituição de Ensino de acordo com a necessidade da unidade escolar.

Sugestão de Atividades: Hora do Almoço, Hora da Limpeza e Higiene, Momento Recreativo: Ensinar uso de Jogos e Tabuleiros, Meditação, Hora do Cinema, Hora do Conto, Varal de História, Informática com Jogos Didáticos, Brincadeiras Circenses e Cantigas Populares, Hora do Brinquedo, Atividades ao ar Livre na instituição, Pinturas, Recortes, Modelagens entre outras.



ESTÁGIO DE APOIO À DOCÊNCIA INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ – MONITOR DE APOIO A INCLUSÃO

Estágio de Apoio à Docência Inclusiva – 20/30 Horas

Estágio de Apoio à Docência Inclusiva (Infantil): Aberto aos alunos do curso de Pedagogia da UEL

Estágio de Apoio à Docência Inclusiva (Fundamental I): Aberto aos alunos de todos os cursos de licenciatura da UEL, com preferência aos alunos do curso de Pedagogia.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/p5BvHSvUshk7Lgvq6>

Vagas: 70 (06 horas dia / 30 horas semana)

Bolsa Estágio: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Vagas: 30 (04 horas dia / 20 horas semana)

Bolsa Estágio: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Duração: 12 meses, com previsão de início para 01/02/2022, podendo ser renovado por mais 12 meses.

Hora prevista do Estágio:

- 4h por dia, no período matutino, das 07:30h até 11:30h
- 4h por dia, no período vespertino, das 13:00h até 17:00h
- 6h por dia, das 7:30h até 11:30 e das 13:00h até 15:00h.

Sua função principal é facilitar a acessibilidade do aluno com deficiência e promover a instituição delas na sala de aula da melhor maneira possível, para isso o Estagiário, Monitor Inclusivo, necessita ter, além das premissas pedagógicas, sensibilidade e empatia aprimorada. Juntamente com a equipe pedagógica da unidade escolar e com o professor regente da sala, deve auxiliar na identificação, elaboração e organização de recursos pedagógicos e de acessibilidades, que eliminem as barreiras para plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Para se inscrever é necessário ser aluno de licenciatura da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e ter a liberação do seu curso de licenciatura para atuar no estágio não obrigatório.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Sua função principal é facilitar a acessibilidade do aluno com deficiência e promover a instituição delas na sala de aula da melhor maneira possível, para isso o Estagiário necessita ter, além das premissas pedagógicas, sensibilidade e empatia aprimorada.

O Estagiário tem papel importante no que se refere à esfera emocional, transmitindo confiança ao aluno, para que ele estabeleça conexão e assim o processo educacional transcorra de forma que, as potencialidades e habilidades da criança evolua, respeitando o quadro evolutivo e as características das síndromes as quais esses alunos se enquadram.

Os Estagiários serão orientados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação através do Setor do AEE (Atendimento Educacional Especializado) juntamente com a Coordenação Pedagógica da Instituição de Ensino, a partir do Plano Individual e da necessidade específica de cada aluno. O Atendimento Educacional Especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

ATIVIDADES:

O Estagiário tem conexão direta com o trabalho escolar e deve auxiliar o aluno baseados nos seguintes eixos norteadores:

- Momentos de higiene, alimentação e locomoção.
- Atuando em todas as tarefas escolares necessárias em todas as modalidades e níveis de ensino (Educação Infantil e Ensino Regular Fundamental).
- O Estagiário no ambiente escolar poderá exercer funções dentro da escola, para além da sala de aula, como por exemplo auxiliar em atividade extraclasse.



- Atuar em parceria com o professor regente com o propósito de estimular a autonomia e a capacidade de desenvolvimento afetivo, intelectual e corporal, a partir de intervenções e adaptações curriculares das potencialidades de cada aluno.
- Auxiliar na adaptação do material pedagógico proposto pela escola, quanto na mediação social entre a criança com deficiência e o ambiente em que se encontra.
- Utilizar recursos de atendimento como forma de intervenção com a finalidade de facilitar e mediar o acesso ao conteúdo de sala, bem como o uso de tecnologia assistiva (TA), que consiste em todas as possibilidades que são criadas para ajudar as pessoas com necessidades especiais a terem independência e serem incluídas, seja adaptando ou ampliando suas habilidades de: se comunicar, ouvir, andar, tocar, ver, proporcionando ao aluno um acesso adaptado à informação.
- O papel do profissional de apoio na educação inclusiva contribui com a superação de barreiras por parte do aluno. Além disso, deve ajudá-los nas suas atividades básicas do dia a dia escolar, fornecendo uma grande possibilidade para o desenvolvimento de todas as suas competências. Assim, as crianças com deficiência poderão aproveitar de forma mais efetiva todo o seu potencial de atuação.
- O Estagiário de inclusão será um elo promovedor de confiança nesses alunos, enriquecendo a percepção de que possui capacidade para executar certas tarefas, em suas pequenas conquistas, esse aluno incluso passa a se sentir capaz de vencer qualquer desafio.

O estágio nessa área contribui para o processo de formação do estudante de Pedagogia, visto que as experiências vividas na sala de aula, as observações e interações com os sujeitos escolares são fundamentais para a compreensão do processo de ensino – aprendizagem.



PREFEITURA DE
IBIPORÃ



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

O Estagiário de inclusão, além de suscitar a reflexão sobre sua contribuição para o desenvolvimento do aluno com deficiência, ele é um grande mediador e promovedor do processo de inclusão. Quando realizado de forma planejada e sistematizada, seu trabalho pode contribuir grandemente para este verdadeiro processo e promover o desenvolvimento integral do aluno com necessidades educacionais especiais, agregando experiência a sua prática pedagógica.

MAIS INFORMAÇÕES:

Professora Josimara Amâncio Corcóvia

Telefone: (43) 3178-0391

E-mail: josimaraamancio5@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Prefeito Mário de Menezes, 1013 – Complexo Socioeducativo,
Turístico e Cultural de Ibiporã. CEP 86.200-000 - Ibiporã / PR